



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 110, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o PAD 2023000162 de Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SRA ALESSANDRA MARIA BARBOZA NASCIMENTO**, para Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação e Eventos da Presidência do COREN-AP, como Fiscal de Contrato da empresa especializada serviço de Coffee Breacks e Petit Four, objeto do **PAD nº 2023000202**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogar a Portaria Coren-AP nº 086, de 03 de fevereiro de 2023.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de abril de 2023.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
COREN – AP nº 130898-ENF
Presidente

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN/AP nº 132300-ENF
Secretário